

Constituinte tem novo sistema de votação

Um novo sistema que imprime maior velocidade às votações da Comissão de Sistematização e pode ainda servir de alternativa ao sistema eletrônico do plenário da Assembleia Nacional Constituinte, em caso de falha nos computadores da Câmara dos Deputados, já está pronto. Montado no

Centro de Informática do Senado-Prodases, a pedido do presidente do Congresso, Humberto de Lucena, o novo sistema é bem simples e funciona com cartões individuais que levam as barras impressas, com a identificação do constituinte nas três alternativas de votos: sim, não e abstenção.

Para votar, basta apenas passar sobre as barras uma caneta e, após quatro minutos, o resultado é armazenado num microcomputador.

A implantação do sistema na Comissão de Sistematização e, posteriormente, nas votações plenárias de Assembleia Nacional Constituinte, se-

gundo o primeiro secretário do Senado, Jutahy Magalhães depende apenas de uma decisão do presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães. Jutahy, que é o presidente do Conselho de Administração da Prodases, também adiantou que, na Sistematização, o sistema permite a instalação de 32 lo-

cais de votação, com terminais e canetas óticas. Como a Comissão é formada por 93 membros, em cada um destes locais podem votar três constituintes. Segundo Jutahy, os terminais seriam distribuídos ao longo das bancadas, em suas laterais. Para votar, basta apenas passar a caneta sobre uma das

combinações da barra (sim, não ou abstenção) e, imediatamente, o constituinte pode ver, na pequena tela do terminal, a confirmação de seu voto. Após a votação, uma impressora grava em papel o resultado das votações, formando ainda quantos suplentes de cada partido podem votar.

OAB propõe criação de novo tribunal

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ameaça jogar mais lenha na fogueira da Constituinte, ao propor a criação de um Tribunal de Garantias Constitucionais. Sua composição seria de ministros nomeados pelo presidente da República com a aprovação do Congresso. Caberia a este Tribunal processar e julgar, nos crimes políticos, o presidente, o vice, os ministros de Estado, o procurador-geral da República e os parlamentares. Exatamente como nos países europeus, depois da II Guerra e de terminado seus trabalhos constituintes.

Um membro do Conselho Federal da OAB afirma que, se a Constituinte for realmente moderna, sem a existência de um Tribunal Constitucional ela não funciona. A OAB, a Associação dos Magistrados e a Confederação do Ministério Público defendem este Tribunal, em proposta entregue ao presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães. O projeto mudaria a composição do Supremo Tribunal, aumentando de 11 para 16 o número de seus juristas, que teriam mandato de 12 anos, indicados pelos Legislativo, Executivo e Judiciário. Sua função seria a de fazer valer, na vida prática, a Constituição em vigor (que, por enquanto, está sendo escrita). O Tribunal Constitucional seria autônomo, mas submetido a um controle democrático externo, tendo de prestar contas de seus atos.

"O Tribunal Constitucional ensinaria os juristas a raciocinar em termos de Direito Constitucional", disse um advogado acostumado a trabalhar no Supremo Tribunal Federal. Ele diz que, pela própria experiência, os juizes se mostram a favor dos estados e dos municípios. No entanto, as decisões são sempre contrárias aos estados e municípios, porque em seu entender prevalece "a mentalidade centralizadora". O diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Dalmo Dallari, afirma que a resistência à criação do Tribunal Constitucional vem do Supremo Tribunal Federal, que teme perder o prestígio. Já o ministro Oscar Correia, do Supremo Tribunal Federal, discorda, dizendo que não vê necessidade de se criar o Tribunal Constitucional, pois o Supremo já dispõe de todas as atribuições de uma corte constitucional. "Não é verdade que julgamos a favor da União, como também não é verdade que estamos vinculados ao presidente da República, que nos nomeia. Ele é quem depende de mim e não eu dele", diz o ministro Oscar Correia.

Em Brasília, o deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), sub-relator de Bernardo Cabral, defendeu a efetiva transformação do Supremo Tribunal Federal em Corte Constitucional com poderes para legislar nos casos de inconstitucionalidade por omissão. Jobim será o autor do pedido de destaque na Comissão de Sistematização, logo após a votação do sistema de governo. O modelo de Corte Constitucional apresentado pelo deputado Jobim é o seguinte: 16 ministros, sendo 1/3 indicado pela Câmara dos Deputados, 1/3 pelo Supremo Tribunal Federal dentre juizes de carreira e 1/3 pelo presidente da República. As indicações seriam submetidas à aprovação do Senado, os membros teriam mandato de oito anos e a renovação seria de 1/3 periodicamente.

O professor Miguel Reale, em São Paulo, disse que o grande papel do Tribunal Constitucional é o de "tornar explícitas as coisas implícitas dentro da Constituição". O professor Gofredo da Silva Telles Júnior, constitucionalista de 1946, disse ser contrário à criação do Tribunal Constitucional, já que é função do Supremo Tribunal dar validade às normas constitucionais. "Ao Supremo compete zelar pela vigência das normas constitucionais, e compete aos tribunais declarar se o ato em julgamento é ou não constitucional", declarou o professor Gofredo Telles.

De qualquer forma, o professor Dalmo Dallari acha que os juristas, os homens interessados nos rumos do País, enfim, todos os cidadãos deveriam discutir mais a necessidade da criação do Tribunal de Garantias Constitucionais, sob pena de o País continuar a ter justiça lenta e arrastada. Se o Tribunal do Júri de São Paulo julgar a partir de agora e todos os dias, daqui a 19 anos ele terá posto toda sua pauta em dia. Isso se os crimes fossem congelados. Hoje, o tempo para se julgar cada processo em São Paulo é de quatro a cinco anos. "Quando se discute o Poder Judiciário no Brasil, temos sempre a idéia de que é uma discussão exagerada, mas tudo porque temos a velha concepção de que a Justiça é intocável, mas ela tem que ser discutida", conclui o professor Dalmo Dallari.

NA EUROPA

O Tribunal Constitucional da Espanha é o mais recente fórum criado naquele país, depois da transição. Na França, o Conselho Constitucional é renovado de três em três anos na sua terça parte. O presidente nomeia três membros, o presidente da Assembleia Nacional mais três e o presidente do Senado outros três. Em Portugal, os juizes do Tribunal Constitucional são designados por seis anos.

Na Itália, a Corte Constitucional é composta por quinze juizes: um terço nomeado pelo presidente, um terço pelo Parlamento em sessão conjunta e um terço pelas supremas magistraturas.